



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

## DECRETO Nº 4518, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 ( um milhão de cruzeiros ), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0201.3120.03070202.02 - Material de Consumo	200.000,00
0201.3132.03070202.02 - Outros Serviços e encargos .....	<u>800.000,00</u>
	<u>1.000.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 1.000.000,00 ( um milhão de cruzeiros ), a verba - 0804.4110.10603281.20 - Obras e Instalações.

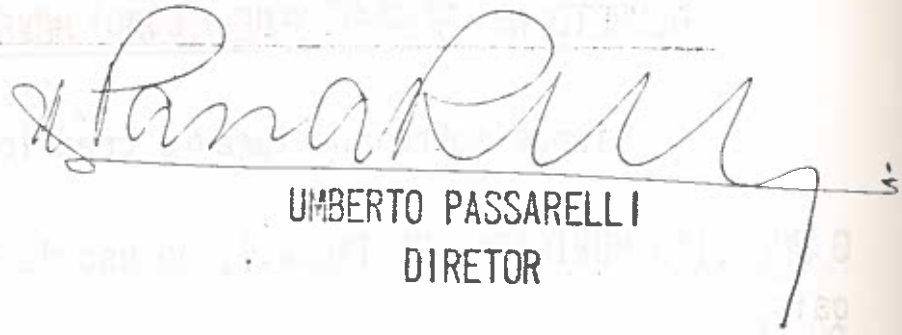
ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 1981, 335ª da fundação de Taubaté.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura  
Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 1981.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR